



# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## Parecer da Comissão Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Resolução Nº 04/2023

**Autoria:** Comissão Especial  
**Nº do Protocolo:** 55/2023  
**Protocolado em:** 27/11/2023 15h53

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2023

### Parecer da Comissão

**Projeto de Resolução nº:** 004/2023.

**Ementa** - Concede título de cidadão honorário de Aimorés ao senhor Altemar Dutra de Oliveira Junior.

### Comissão Especial

#### I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se o presente parecer sobre a legalidade e regularidade do **Projeto de Resolução nº 004/2023**, de autoria dos vereadores Gustavo Calvão Caser e coautores Adalton Marques e Márcio Basílio.

Em sua justificativa o vereador dispôs que sobre o legado de Altemar e sua influência musical. Altemar é filho de Altemar Dutra, que é originário de Aimorés e foi uma figura emblemática na música brasileira. Assim o objetivo desta honraria é o reconhecimento pela sua belíssima trajetória.

O Regimento Interno dispõe em seu artigo 239, que a Câmara Municipal, através de projeto de resolução pode conceder título de cidadão honorário a qualquer personalidade nacional ou estrangeira.

Sendo assim o presente projeto encontra-se apto para aprovação, seguindo os tramites conforme regimento interno.

A Comissão analisando o projeto, sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**ANTE AO EXPOSTO**, e salvo melhor juízo, a Comissão Especial, *opina* pela **aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2023**.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

---

Analdo Gomes da Silva  
Membro

---

Milton Santos Sires de Oliveira  
Membro

---

Vinícius Maurício da Silva  
Membro

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Milton Santos Sires de Oliveira, Vinícius Maurício da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaradeaimores.mg.gov.br/validador](http://camaradeaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **Q6AX0-VTGUJ-T9RH6-BKRTK-PUXTR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer da Comissão Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Resolução Nº 04/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 27/11/2023 15:52:15

**Hash Interno:** c5re4otqaa8uzkamd3o44vn92kheqtplhsgyhuyyp



**Chave de Verificação**

**Q6AX0-VTGUJ-T9RH6-BKRTK-PUXTR**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	<b>Assinado</b> em 27/11/2023 15:52
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	<b>Assinado</b> em 27/11/2023 15:52
111.***.***-14	Vinícius Maurício da Silva	<b>Assinado</b> em 27/11/2023 15:52

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Milton Santos Sires de Oliveira, Vinícius Maurício da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaradeaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **Q6AX0-VTGUJ-T9RH6-BKRTK-PUXTR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

